DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 28.02 a 01.03.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sorriso/Serra do Cachimbo. Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$790,65

PORTARIA Nº 513 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2294121; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, nº 0325198501, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho itinerante, no período de 01.03 a 16.03.2025, no trecho Itinga/Conceição do Araquaia/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 514 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2294281; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA FAZENDÁ-RIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 01.03 a 16.03.2025, no trecho São Francisco/Conceição do Araguaia/São Francisco. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 515 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2294342; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, nº 0514946001, MOTO-RISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITIN-GA, conduzir veículo oficial, no período de 01.03 a 16.03.2025, no trecho Itinga/Conceição do Araguaia/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 516 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CON-SIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2294372; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 01.03 a 16.03.2025, no trecho Carajás/São Francisco/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 517 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2295863; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 diária a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, assumir a coordenação de Santarém, de acordo com a PORTARIA Nº 112 de 21/02/2025, no período de 06.03.2025, no trecho Belém/Santarém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$247,07

PORTARIA Nº 518 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2296036; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, nº 0520991901, MOTORISTA FA-ZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂN-SITO DE SÃO FRANCISCO, conduzir veículo oficial, no período de 10.03 a 11.03.2025, no trecho São Francisco/Belém/Bragança/Belém/São Francisco. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 519 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2296220; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, realizar entrega de bens móveis, no período de 06.03 a 08.03.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 520 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2296126; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 06.03 a 08.03.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 522 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2296581; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, substituir servidora na UECOMT Santarém, no período de 09.03 a 14.03.2025, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

PORTARIA Nº 521 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CONSI-DERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2294417; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCA-DORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante, no período de 01.03 a 17.03.2025, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Breves/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 533 / DAD-SEFA de 28 de fevereiro de 2025. CON-SIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2297651; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRE-TARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar como palestrante a convite do Tribunal de Contas, no período de 10.03 a 11.03.2025, no trecho Belém/Bragança/Belém.

Valor Unitário: R\$287,34

Importância a ser paga: R\$431,01

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1173115

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

Em 14/03/2025, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 362, AINF nº 812023510003245-1, contribuinte ENERGISA PARA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S/A, Inscrição Estadual nº. 15.631.198-4. Advogada:- GISELLE CRISTINA LOPES DA SILVA, OAB/PA-20063;

Em 14/03/2025, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 360, AINF nº 042016510003672-9, contribuinte SERABI MINERAÇÃO S/A, Inscrição Estadual nº. 15.227.465-0. Advogados:- LUÍSA FRANCÊS, OAB/PA-30240 e TOMAZ SEGATTO, OAB/PA-27.990.

Protocolo: 1173076 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15.531, AINF nº 322015510001740-0, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.365.497-0, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289;

Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15.533, AINF nº 322015510002003-6, contribuinte DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.365.497-0, advogado: THIAGO NOBRE MAIA, OAB/PA-20289;

Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.561, AINF nº 072023510000007-0, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALI-MENTOS LTDA EPP., Inscrição Estadual nº. 15.196.381-9;

Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.559, AINF nº 072023510000006-1, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP., Inscrição Estadual nº. 15.196.381-9; Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.089, AINF nº

Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.089, AINF nº 072024510000052-2, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.600.032-6;

Em 12/03/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.091, AINF nº 072024510000052-2, contribuinte GIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALI-MENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.600.032-6.

Protocolo: 1173191 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁ-RIOS - TARF ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO *REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

ACÓRDÃO N. 9684 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20855 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 012023510000014-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: GUILHERME FON-SECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. DECADÊNCIA. 1. Se a lei não fixar prazo para a homologação dos valores calculados e recolhidos pelo contribuinte em sua apuração periódica, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo a Fazenda Pública perde o direito de constituir o crédito tributário referente àquelas operações, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Inteligência do artigo 150, §4º, do Código Tributário Nacional. 2. Devem ser retirados do lançamento valores que representem operações alcançadas pela decadência, cuja contagem de prazo se inicia no momento da ocorrência do fato gerador. Prejudicial de mérito de decadência parcial do crédito tributário acolhida à unanimidade, com divergência quanto ao valor da parcela a ser excluída, decidindo-se por voto de qualidade pela retirada do lançamento das operações realizadas em data anterior a 27/01/2018. Votos contrários dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Regina Célia Nascimento Vilanova, pela retirada de todas as operações relativas à apuração do período de referência 01/2018. 3. Operações com mercadorias incluídas, pelo RICMS, no rol daquelas sujeitas à antecipação